|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | SIGILO |
| ASSUNTO | Relatório e voto em Processo Ético Disciplinar |

**DELIBERAÇÃO Nº 019/2018 – CEPED- CAU/AM**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL ÉTICA E DISCIPLINA – CEPED, reunida extraordinariamente em Manaus - AM, na sede do CAU/AM, no dia 11 de maio de 2018, no uso das competências que lhes conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno do CAU/AM, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto apresentado pelo relator, Conselheiro Edmar de Oliveira Andrade; e

Considerando a aprovação, por unanimidade, pela Comissão de Exercício Profissional, Ética e Disciplina do CAU/AM, do Relatório e Voto apresentado pelo Conselheiro Relator.

**DELIBEROU:**

Propor ao Plenário do CAU/AM:

1 – Apreciar e julgar Relatório e Voto apresentado no referido processo.

Manaus/AM, 11 de maio de 2018.

**FABRICIO LOPES SANTOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador CEPED

**EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro CEPED